

**RESOLUÇÃO Nº 123/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória - ES.


Considerando Portaria SAS/MS n.48, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização para execução das ações do Planejamento Familiar pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a habilitação junto ao Ministério da Saúde do Hospital Dório Silva para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária - 1901 e Vasectomia - 1902.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de julho de 2014

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

